



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15413/2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender a Agência Maringaense de Regulação – AMR.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO – Agência Maringaense de Regulação – AMR

UNIDADE – Gabinete do Superintendente da AMR

50.010.04.125.0010.2.501 – Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação – AMR

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições

01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.....R\$
3.000,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Agência Maringaense de Regulação – AMR

UNIDADE – Gabinete do Superintendente da AMR

50.010.04.125.0010.2.501 – Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação – AMR

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.....R\$
3.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de novembro de 2019.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.413/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 19/11/2019, às 17:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0158335** e o código CRC **3274FD6F**.